

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4217/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 156/2025 denominando Complexo de Lazer Vereadora MARILDA BRANDÃO, a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Pq. Gerassi. Ver.

Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Instrução de Processo

Descrição:

Cumpre-nos informar que, ao elaborar o Autógrafo do Projeto de Lei CM nº 156/2025, de autoria do Vereador Nino Brandão, aprovado na 54ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24/9/2025, relatamos o que segue:

O artigo 3º apresenta o seguinte texto:

"Art. 3º - Este **decreto** entra em vigor na data de sua publicação.", onde o correto seria : "Esta **lei** entra em vigor na data de sua publicação", conforme relatado em manifestação jurídica em fls. 18.

Verificamos ainda no presente processo que foi protocolado o ofício P.C. nº 082.07.2025 do Executivo Municipal, em resposta à Cota nº 12/2025, alertando sobre a necessidade de proceder a correção de sua denominação no referido projeto de lei, em sua Ementa e Art. 1º, para "Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra."

Diante do exposto solicitamos superior manifestação para que o Autógrafo possa ser emitido corretamente.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DA





Ivete Gomes da Silva Coordenadora de Comunicações Administrativas

